



Resolução nº 017/2014-CENS/CEPE/UFRR

Autoriza a oferta extemporânea da Disciplina CIV28-Pontes para o semestre 2013.2.0.

A DIRETORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.000867/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar em atendimento ao Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a oferta extemporânea da Disciplina CIV28-Pontes para o semestre 2013.2, tendo como beneficiários os seguintes acadêmicos:

N. ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	LILIAN CARLA DE SOUZA CRUZ SILVA	200414224
02	MARCO ANTÔNIO MIRANDA DOS SANTOS	200614231
03	RODRIGO DA SILVA SANTOS	200914244

Art. 2º. Esta resolução retroage à data de 21 de janeiro de 2014, em observância à aprovação da oferta da referida disciplina pelo conselho de centro do CCT, folhas 03 (três) do supracitado processo.

CÂMARA DE ENSINO /UFRR, Boa Vista-RR, 26 de maio de 2014.

Sandra Vanessa da Silva Teixeira
Diretora de Assuntos Acadêmicos no exercício
da Câmara de Ensino/UFRR